



Contratualização dos Serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco

A Câmara Municipal de Castelo Branco submeteu à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) as peças concursais relativas ao Concurso Público referido para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

A AMT emitiu parecer positivo, cujo sentido favorável foi condicionado à prévia implementação de diversas recomendações de alteração das peças procedimentais, para efeitos de adequação à legislação aplicável, designadamente, o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

À semelhança de outros pareceres sobre procedimentos pré-contratuais ou alterações contratuais, a AMT prosseguirá o acompanhamento sistemático da execução contratual, para efeitos de verificação de conformidade legal da mesma.

A divulgação do parecer, salvaguardados os elementos sujeitos a confidencialidade, será efetuada após a conclusão do procedimento administrativo.

31 de julho de 2019